



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 063/2009

de 22 de junho de 2009.

Exm.º Sr.  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, para a seguinte providência:

“Construir represas para os produtores rurais conforme as normas técnicas.”

### JUSTIFICATIVA

Como o Município de Vila Valério é essencialmente agrícola, é imprescindível que o Poder Público Municipal envide esforços no sentido de proporcionar melhorias ao homem do campo, quer seja edificando obras, quer seja desenvolvendo ações.

Preconiza a Lei Orgânica do Município em seu Art. 117, inciso IV:

“Art. 117 – Compete ao Município, em articulação e co-participação com o Estado e a União, garantir:

IV - as infra-estruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;”

Como se vê, até a Carta Municipal prevê a construção de represas para os produtores rurais, dentre outras obras. Isto em razão da importância da execução de tais serviços para o homem do campo.

Ante o exposto, sabedores de que muitos proprietários rurais estão necessitando da construção de represas, aguardamos o atendimento à nossa reivindicação.

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2009.

NIVALDO FARIAS  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**